



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Praça Del Comune, 126, Centro, representado pelo Sr. Prefeito **TIAGO DALSSASSO**, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA** estabelecida a Rua da Praça, 241, Sala 617, Pedra Branca, Palhoça/SC, CNPJ n. 00.820.854/0001-14, firmam o presente para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 039/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

DO OBJETO DO CONTRATO O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ALFERES BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica alterada a segunda do 2º TERMO ADITIVO do Contrato nº 039/2023, para prorrogar o prazo de execução da obra por um período de mais 30 (trinta) dias, **com nova data de execução até o dia 04/05/2024.**

JUSTIFICATIVA: Atendendo a Comunicação Interna n. 0009/2024, do Setor de Engenharia da Prefeitura assinada pelo Engenheiro Anderson Hoffmann contendo as Justificativas cabíveis e solicitando as prorrogações.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 039/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento,, acompanhado de duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 20 de março de 2024.

TIAGO
DALSASSO:0694
3394908

Assinado de forma digital
por TIAGO
DALSASSO:06943394908
Dados: 2024.03.22 11:13:33
-03'00'

TIAGO DALSASSO

Prefeito
Contratante

HUGO SEBASTIAO
MALAGOLI:0214532194
2

Assinado de forma digital por
HUGO SEBASTIAO
MALAGOLI:02145321942
Dados: 2024.03.21 13:48:02 -03'00'

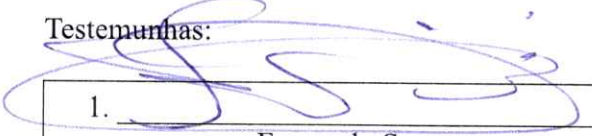
QUALIDADE MINERAÇÃO

LTDA
CONTRATADO


RICARDO BITTENCOURT
Secretário Municipal de Obras

Testemunhas:

1.


Fernando Sens

2.


Silvio Conhaqui

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2023 PROCESSO N°133/2022 - CONCORRÊNCIA P N° 004/2022

Publicação N° 5809067

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5DF1768FA48EEE706B3F5969385DCE18AE9F8B2D



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE PRAZO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2023**

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ N° 82.925.025/0001-60, estabelecida na Praça Del Comune, 126, Centro, representado pelo Sr. Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF n° 069.433.949-08, doravante denominado de "CONTRATANTE" e **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA** estabelecida a Rua da Praça, 241, Sala 617, Pedra Branca, Palhoça/SC, CNPJ n. 00.820.854/0001-14, firmam o presente para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de n° 039/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

DO OBJETO DO CONTRATO O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ALFERES BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica alterada a segunda do 2º TERMO ADITIVO do Contrato n° 039/2023, para prorrogar o prazo de execução da obra por um período de mais 30 (trinta) dias, **com nova data de execução até o dia 04/05/2024.**

JUSTIFICATIVA: Atendendo a Comunicação Interna n. 0009/2024, do Setor de Engenharia da Prefeitura assinada pelo Engenheiro Anderson Hoffmann contendo as Justificativas cabíveis e solicitando as prorrogações.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 039/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento,, acompanhado de duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 20 de março de 2024.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito
Contratante

QUALIDADE MINERAÇÃO
LTDA
CONTRATADO

RICARDO BITTENCOURT
Secretário Municipal de Obras

Testemunhas:

1. _____ Fernando Sens	2. _____ Silvio Conhaqui
---------------------------	-----------------------------



C.I. nº 009/2024

Nova Trento, 20 de março de 2024.

Ilmo. Sr.
Fernando Sens
Presidente da Comissão de Licitações.

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo de Execução de Obra – CT 039/2023.


Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar prorrogação de Prazo de Execução da Obra Pavimentação Asfáltica, Implantação de Rede de Distribuição de Água, Drenagem Pluvial, Passeios e Sinalização Viária da Rua Alferes – Trinta Réis.

Prorrogar Prazo de Execução de Obra - 30 dias.

Justificativa: Necessário para o bom andamento da obra a prorrogação de prazo por mais 30 dias, sendo que a obra se encontra em fase final, com sua execução em 97,25%, restando somente calçadas e sinalização a serem executados.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Anderson Hoffmann
Engenheiro Civil
CREA/SC 143466-2
Fiscal Responsável

Anderson Hoffmann
Engenheiro Civil
CREA-SC 143466-2

RECEBIDO
20/03/2024
NOME: _____

Palhoça p/ Nova Trento (SC), 19 de março de 2024.

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A/C ENG. Fiscal, ANDERSON HOFFMANN

Ref.: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE OBRA – CT 039/2023

Objeto: “EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ALFERES BAIRRO TRINTA RÉIS”.

Prezado Senhor,

A empresa **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA**, cumprimentando-o cordialmente, referente ao Contrato nº. 39/2023, cujo objeto é “EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ALFERES BAIRRO TRINTA RÉIS”, considerando a aproximação do encerramento do prazo de obra, com vistas ao prosseguimento da execução de obra, viemos, por meio do presente, solicitar o aditivo de prazo de execução de obra do contrato mencionado em mais 60 (sessenta) dias, pelos motivos que seguem:

- A necessidade de prazo, tendo em vista a execução dos serviços, relacionados ao aditivo de serviços; e
- Além disso, houve a ocorrência de chuvas recorrentes, conforme histórico pluviométrico apresentado em anexo, que dificultaram e/ou inviabilizaram a execução dos serviços, postergando a finalização dos serviços;

Pede-se o devido deferimento.

DEFERIDO 30 DIAS
20/03/2024



Anderson Hoffmann
Engenheiro Civil
CREA-SC 143486-2

HUGO SEBASTIAO
MALAGOLI:02145321942

Assinado de forma digital por
HUGO SEBASTIAO
MALAGOLI:02145321942
Dados: 2024.03.19 13:55:59 -03'00'

Qualidade Mineração Ltda.
Hugo Sebastião Malagoli
Procurador

RECEBI em
19/03/2024



Anderson Hoffmann
Engenheiro CMI
CREA-SC 143486-2



VOLUME DE PRECIPITAÇÃO – VALE DO ITAJAÍ – JANEIRO A MARÇO 2024

DATA	PRECIPITACAO. DIARIO (AUT) (mm)	DATA	PRECIPITACAO. DIARIO (AUT) (mm)	DATA	PRECIPITACAO. DIARIO (AUT) (mm)
01/01/2024	13.8	26/01/2024	5.6	20/02/2024	.2
02/01/2024	15.6	27/01/2024	18.6	21/02/2024	6.2
03/01/2024	76.4	28/01/2024	.6	22/02/2024	0,00
04/01/2024	1.4	29/01/2024	2.6	23/02/2024	2,00
05/01/2024	5.2	30/01/2024	24,00	24/02/2024	0,00
06/01/2024	6.2	31/01/2024	0,00	25/02/2024	15.4
07/01/2024	5.6	01/02/2024	0,00	26/02/2024	2,00
08/01/2024	0,00	02/02/2024	.6	27/02/2024	1.2
09/01/2024	47.6	03/02/2024	0,00	28/02/2024	.8
10/01/2024	1,00	04/02/2024	0,00	29/02/2024	5.2
11/01/2024	0,00	05/02/2024	0,00	01/03/2024	12.8
12/01/2024	20.2	06/02/2024	0,00	02/03/2024	.2
13/01/2024	0,00	07/02/2024	4,00	03/03/2024	0,00
14/01/2024	0,00	08/02/2024	0,00	04/03/2024	1.4
15/01/2024	.4	09/02/2024	.6	05/03/2024	31.8
16/01/2024	.8	10/02/2024	7.2	06/03/2024	17.2
17/01/2024	20.2	11/02/2024	.2	07/03/2024	4.6
18/01/2024	18.2	12/02/2024	0,00	08/03/2024	6.2
19/01/2024	14.8	13/02/2024	0,00	09/03/2024	56.8
20/01/2024	0,00	14/02/2024	16.2	10/03/2024	6.6
21/01/2024	6.4	15/02/2024	4.6	11/03/2024	0,00
22/01/2024	2.6	16/02/2024	2.2	12/03/2024	0,00
23/01/2024	12.6	17/02/2024	2.8	13/03/2024	0,00
24/01/2024	13.4	18/02/2024	43.2	14/03/2024	0,00
25/01/2024	23.8	19/02/2024	2.8	15/03/2024	0,00

Fonte: Instituto Nacional de Meteorologia, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. < INMET :: BDMEP>